



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	7
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1294/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020. (Aprova loteamento)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, que me são conferidas por Lei e, considerando as manifestações dos diversos setores desta Administração e em especial aquele Departamento Municipal de Infraestrutura estampado nos autos do Processo nº 174/2019, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aprovado o Loteamento “RESIDENCIAL ALTO DO CANADÁ” de que trata o Processo do Departamento Municipal de Infraestrutura nº 174/2019, da Administração Pública local.

Artigo 2º. O registro do loteamento está condicionado à apresentação da escritura pública hipotecária referente às matrículas nº 8.321, 8.322, 8.323, 8.324, 8.325, 12.059 e 12.060 registrada junto ao CRIA local, de acordo com o artigo 9º “caput”, §2º e §4º da Lei Municipal nº 036/2007, no valor mínimo de R\$ 778.848,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

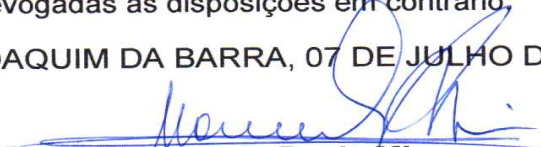
Artigo 3º. Para implantação do Loteamento “RESIDENCIAL ALTO DO CANADÁ” deverá ser atendido o cronograma físico-financeiro, conforme Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Artigo 4º. Conforme declarado pelo Loteador, ficam definidos como de interesse social, na forma do artigo 44, V, anexo VII da Lei Municipal 086/2006 (Plano Diretor Municipal) e artigo 20 da Lei Municipal 036/2007 (Uso e Parcelamento de Solo), a **Quadra 01-Lote 02 ao Lote 05 e Lote 20 ao Lote 23**, nos termos do Projeto Urbanístico devendo eles ser registrados em nome do Município de São Joaquim da Barra, na forma da aprovação do projeto.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JULHO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 3 de 9



ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DO CANADÁ

DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS: Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 Lei Municipal 086/2006 e Lei Municipal 03/2007, com posteriores alterações e, em virtude de Cronograma Físico Financeiro de Execução das Obras de Infraestrutura aprovado pela Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - SP, a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura deverá atender minimamente o seguinte a partir da comunicação descrita no artigo 11 da Lei Municipal 036/2007, não podendo exceder o prazo de 24 meses a partir de então: 01- Limpeza, locação e abertura de ruas, demarcação das quadras, lotes, áreas públicas, APPA, colocação de marcos e terraplenagem, no prazo de 03 meses, no valor de R\$ 9.573,65; 02 – Rede de galeria de águas pluviais, no prazo de 17 meses, no valor de R\$ 107.271,51; 03 – Rede de esgoto sanitário, no prazo de 09 meses, no valor de R\$ 74.355,83; 04 – Perfuração de Poço Artesiano, execução de reservatório e rede de abastecimento de água potável, no prazo de 12 meses, no valor de R\$ 75.354,38; 05 – Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação, no prazo de 20 meses, no valor de R\$ 75.354,38; 06 – Guias/sarjeta e pavimentação asfáltica, no prazo de 16 meses, no valor de R\$ 371.140,35; 07- Arborização das áreas verdes e passeios públicos (calçada em cimento rústico e plantio de grama, no prazo de 23 meses, no valor de R\$ 21.960,48, totalizando o valor de R\$ 735.010,58 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 de julho de 2020.


Marcelo de Paula Mian

Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/2020 - LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA - Objeto: Transferência de recursos financeiros, do Município à SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DO COVID 19- MODALIDADE DISPENSA 006/2020 Art. 30, Inciso II, da Lei Federal 13.204/15– PROC. ADM. nº 1433/2020 – VIGÊNCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020 – VALOR: R\$ 3.754,32- ASSINATURA: 26/06/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 025/2020 CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - Objeto: Transferência de recursos financeiros, do Município à SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DO COVID 19- MODALIDADE DISPENSA 006/2020 Art. 30, Inciso II, da Lei Federal 13.204/15 – PROC. ADM. nº 1433/2020 – VIGÊNCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020 – VALOR: R\$ 5.005,68- ASSINATURA: 26/06/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/2020 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - APAE - Objeto: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS – INCREMENTO TEMPORÁRIO A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DO COVID 19- MODALIDADE DISPENSA 006/2020 Art. 30, Inciso II, da Lei Federal 13.204/15 – PROC. ADM. nº 1433/2020 – VIGÊNCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020 – VALOR: R\$ 23.760,00- ASSINATURA: 26/06/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027/2020 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

E A CRIANÇA LAR ESPERANÇA - PROACLE - Objeto: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO. – INCREMENTO TEMPORÁRIO A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DO COVID 19- MODALIDADE DISPENSA 006/2020 Art. 30, Inciso II, da Lei Federal 13.204/15 – PROC. ADM. nº 1433/2020 – VIGÊNCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020 – VALOR: R\$ 30.000,00- ASSINATURA: 26/06/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/2020 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - Objeto: Transferência de recursos financeiros, do Município à SERVIÇO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LOCAL E REGIONAL PELO SUS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19– PROC. ADM. nº 1569/2020– VIGÊNCIA: 29/06/2020 a 31/12/2020 – VALOR: R\$200.000,00- ASSINATURA: 29/06/2020.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a Celebração de Acordo de Cooperação com a finalidade de concessão gratuita de uso de bens (comodato) com APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra - Sociedade Civil sem fins lucrativos declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social, localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 51.792.810/0001-69, sendo representada neste ato por seu Presidente Marcio Ferreira da Silva, portador do RG 15.787.072, CPF 090.362.448-62, por meio da formalização de Acordo de Cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a concessão gratuita de uso de bens oriundo de Termo de Convênio do Ministério da Cidadania a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de cooperação.

VALOR: R\$100.000,00 – Recurso Federal da Proposta nº 92897/2017 do Ministério da Cidadania para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial por meio de Aquisição de Bens (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 5 de 9

decorrentes do presente acordo de cooperação correram por conta da dotação orçamentária específica prevista na LOA – Lei Municipal 1054/19. Fundo Municipal de Assistência Social sob o CNPJ: 13.714.625/0001-67.

Resumo: Foi realizado o pregão presencial de nº 066/2019 e no contrato nº 237/2019 foi adquirido um veículo zero Km, com capacidade para 07 lugares, 1,8 Flex. E do pregão nº 066/2019 do Contrato 236/2019 foram adquiridos os itens: 01 tela de Projeção; 01 Computador de 8 GB; 09 Câmeras Infra Dome; 01 Caixa Organizadora de 16 canais; 01 HD 1 tera; 01 DVR de 16 canais; 02 Câmeras Infra Dome.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a Dispensa de Chamamento em questão, poderá ser efetivada por meio do Art. 29, da Lei Federal 13.204/15 que trata dos “termos de cooperação ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipóteses em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor (Departamento Municipal de Desenvolvimento Social do município), permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que o Termo de Convênio em questão foi direcionada para essa Organização da Sociedade Civil de interesse público - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a entidade, estabelecida no Município desde 1.995. O processo administrativo nº 1713/2020 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 02 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de Acordo de Cooperação com as Oscs: Lar e Escola Jose Olinth Fortes Junqueira - Sociedade Civil sem fins lucrativos declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social, localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 52.397.239/0001-40, sendo representada neste ato por seu Presidente Anderson Roberto Guedes, portador do RG 23.098.208-6, CPF 128.882.788-41, por meio da formalização de termo de cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a concessão gratuita de uso de bens (comodato) oriundo de Termo de Convênio do Ministério da Cidadania a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de cooperação.

VALOR: R\$100.000,00 – Recurso Federal da Proposta nº 92904/2017 do Ministério da Cidadania para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial por meio de Aquisição de Bens (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente acordo de cooperação correram por conta da dotação orçamentária específica prevista na LOA – Lei Municipal 1054/19. Fundo Municipal de Assistência Social sob o CNPJ: 13.714.625/0001-67.

Resumo: Foi realizado o pregão presencial de nº 066/2019 e no contrato nº 237/2019 foi adquirido um veículo zero Km, com capacidade para 07 lugares, 1,8 Flex. E do pregão nº 066/2019 do Contrato 236/2019 foram adquiridos os itens: 01 Geladeira Industrial com 04 portas; 02 TV de 40 polegadas; 01 Impressora Multifuncional; 01 Multiprocessador de alimento industrial; 01 Notebook de 8 GB; 20 Colchões de solteiro hospitalar.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a Dispensa de Chamamento em questão, poderá ser efetivada por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 6 de 9

meio do Art. 29, da Lei Federal 13.204/15 que trata dos “termos de cooperação ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipóteses em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor (Departamento Municipal de Desenvolvimento Social do município), permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que o Termo de Convênio em questão foi direcionada para essa Organização da Sociedade Civil de interesse público – Lar e Escola, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 1773/2020 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 02 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 31, INCISO II, DA

LEI FEDERAL 13.019/14- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2020.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à parceria, ratifico a inexigibilidade de chamamento, nos termos do artigo 31,

inciso II da Lei Federal 13.019/14 e determino a lavratura dos termos de colaboração que se fizerem necessários em favor da OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do município conforme a Lei Nº 1085/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020, à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 29 de Junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020- ARTIGO 30, INCISO II, DA LEI FEDERAL 13.204/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à parceria, acato a Dispensa de Chamamento, nos termos do artigo 30, Inciso II, da Lei Federal 13.204/15 e determino a lavratura dos termos de colaboração que se fizerem necessários em favor das OSCs abaixo descritas, pelo valor total de R\$ 62.520,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do município através de Recurso Federal, segundo a Portaria 378 MDC – de 07/05/2020 as referidas organizações da sociedade civil:

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira- R\$3.754,32

Conferência São Vicente de Paulo – R\$5.005,68

PROACLE – R\$30.000,00

APAE – R\$23.760,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 7 de 9

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º070/2020

PROC. ADM. N.º 1427/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Global por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES (TOMOGRAFIAS, RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, E ULTRASSONS), DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/07/2020 às 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º071/2020

PROC. ADM. N.º 0127/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DIVERSOS SETORES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/07/2020 às 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 8 de 9

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 942

Ilmo. Sr.(a): ESPOLIO DE RONALDO GASPARINO DE SOUZA

Endereço: AVENIDA 13, 90

CEP:147900-000, GUAIRA SP

Área terreno: 360M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 54.33.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de 30 (Trinta) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: XV DE NOVEMBRO, AO LADO DO NUMERO 1971. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de julho de 20.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 669

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 941

Ilmo. Sr.(a): AUGUSTO APARECIDO MAZIER

Endereço: VOLUNTARIOS GERALDO, 1397

Área terreno: 300M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.14.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de 30 (Trinta) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANTONIA ALVES DA SILVA PINHAL, ENTRE OS NUMEROS 170 E 190. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de julho de 20.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Digitalizado com CamScanner